



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.057/85

"Autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento salarial ao Servidor Municipal, alterando a Tabela de Vencimentos e Salários".

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a elevar os vencimentos e salários dos servidores Municipais, nos níveis e percentuais abaixo:

VS - 01	= 99,5%
VS - 02	= 96%
VS - 03 e 04	= 92%
VS - 05 a VS - 40	= 86%

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III da Lei 1.042/84, passando a vigorar a nova Tabela de Vencimentos e Salários, anexa.

Art. 3º - O reajuste dos pensionistas fica estipulado em 99,5%.

Art. 4º - Os proventos dos aposentados serão equiparados ao pessoal da ativa, conforme Anexo II da Lei nº 1.042/84.

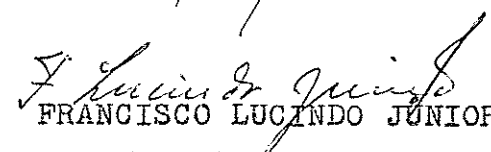
Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de MAIO de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 20 DE MAIO DE 1985.


RUI AVELAR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.


FRANCISCO LUCINDO JUNIOR
CHEFE DE GABINETE.



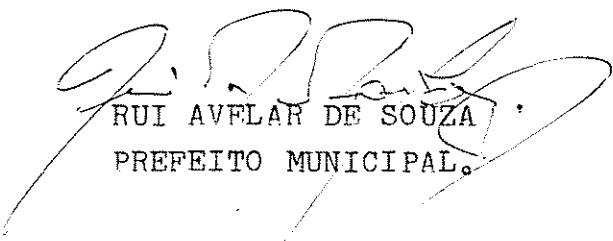
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

VS - 01	333.165	VS- 21	680.605
VS - 02	340.412	VS- 22	707.828
VS - 03	346.803	VS- 23	736.143
VS - 04	360.675	VS- 24	765.589
VS - 05	363.380	VS- 25	796.212
VS - 06	377.916	VS- 26	828.060
VS - 07	393.032	VS- 27	861.183
VS - 08	408.755	VS- 28	895.630
VS - 09	425.104	VS- 29	931.456
VS - 10	442.108	VS- 30	968.714
VS - 11	459.793	VS- 31	1.007.461
VS - 12	478.185	VS - 32	1.047.760
VS - 13	497.311	VS -33	1.089.671
VS - 14	517.204	VS -34	1.133.258
VS - 15	537.893	VS -35	1.178.589
VS - 16	559.409	VS -36	1.225.732
VS - 17	581.785	VS -37	1.274.762
VS - 18	605.056	VS -38	1.325.752
VS - 19	629.258	VS -39	1.378.782
VS - 20	654.429	VS -40	1.433.933

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 20 de maio
de 1985.


RUI AVELAR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.